



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À
FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SNAS/MDS Nº 124/2026

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no uso das atribuições que lhe conferem o [Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023](#), e a Portaria MDS nº 939, de 5 de dezembro de 2023 (14777210, 15561360), e considerando o disposto na [Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025](#), e no processo SEI-MDS nº 71000.038806/2026-66, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores como responsáveis pelo acompanhamento e supervisão da execução e do cumprimento do objeto do **Acordo de Cooperação Técnica nº 78/2026** (18972152), celebrado entre a Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SNAS/MDS) e o **Banco do Brasil S.A.**, que tem por objeto "regulamentar a atuação do Banco do Brasil, na condição de Instituição Financeira responsável pela abertura e manutenção de contas correntes específicas, destinadas a abrigar o repasse de recursos financeiros do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sob amparo da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, da Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024, e da Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, bem como definir as regras de acesso, pelo Ministério, aos saldos, extratos de movimentação financeira das contas abertas, assim como definir a forma operacional como a informação de prestação de contas, de responsabilidade exclusiva do Beneficiário, será inserida no sistema pelo titular da conta para posterior consulta pelo Ministério", conforme especificações estabelecidas no respectivo plano de trabalho:

I - **Marcelo Sebastião de Oliveira**, Coordenador-Geral de Execução Orçamentária, Financeira, Planejamento e Ações Integradas, titular; e

II - **Fábio Santos de Gusmão Lobo**, Coordenador-Geral de Prestação de Contas, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSILENE CRISTINA ROCHA
Secretária Nacional de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Rosilene Cristina Rocha**, **Secretário(a) Nacional de Assistência Social**, em 16/09/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **19291653** e o código CRC **6DB6A39D**.

